

À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

ACADEMIA SÉNIOR DE BRAGA – FICHA DE CANDIDATURA

CANDIDATO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

NOME
ENDEREÇO
FREGUESIA
CÓDIGO POSTAL CONCELHO
CONTACTO TELEFÓNICO E-MAIL
BI/CC VÁLIDO ATÉ NIF
DATA DE NASCIMENTO

ENDEREÇO DE CONTACTO (PARA EFEITOS DE NOTIFICAÇÃO)

UTILIZAR DADOS DO REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADOS SIM NÃO
ENDEREÇO
FREGUESIA
CÓDIGO POSTAL CONCELHO
CONTACTO TELEFÓNICO E-MAIL

Nota 1 - As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA ou 121º do RJUE, salvo quando esta não for possível. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113º do Código do Procedimento Administrativo. A Câmara Municipal de Braga poderá utilizar os contatos fornecidos para efeitos de comunicação/notificação no âmbito de processos em curso.

PRETENSÃO * (ASSINALE COM UM X A QUADRICULA RESPETIVA E PREENCHA O QUE LHE INTERESSA)

Ao abrigo do artigo 5.º das Normas de Participação, venho formalizar a minha candidatura/inscrição na Academia Sénior de Braga nas seguintes disciplinas:

- | | | | |
|--|---|---------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> A História e Cultura de Braga | <input type="checkbox"/> Inteligência Emocional | <input type="checkbox"/> Inglês | <input type="checkbox"/> Português Literatura |
| <input type="checkbox"/> Cidadania | <input type="checkbox"/> Dança | <input type="checkbox"/> Música | <input type="checkbox"/> Informática TIC |
| <input type="checkbox"/> Atividade Física | <input type="checkbox"/> Viver o Campo | <input type="checkbox"/> Artes | |

Existe alguma contraindicação para a frequência de algumas das disciplinas selecionadas? Sim Não

Se sim, quais?

400: NÚMERO MÁXIMO DE CARATERES PERMITIDO

PROTEÇÃO DE DADOS

O MUNICÍPIO DE BRAGA, ENQUANTO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS, ASSEGURA QUE OS DADOS PESSOAIS RECOLHIDOS SERÃO EXCLUSIVAMENTE UTILIZADOS NO ÂMBITO DA INSCRIÇÃO/CANDIDATURA À ACADEMIA SÉNIOR DE BRAGA. OS DADOS RECOLHIDOS PODEM TAMBÉM SER UTILIZADOS PARA FINS ESTATÍSTICOS.

NO RESPEITO PELAS FINALIDADES DO PRESENTE TRATAMENTO E NO ÂMBITO DESTES FORMULÁRIO O MUNICÍPIO DE BRAGA PROCEDE À PARTILHA DE DADOS COM ENTIDADES QUE APRESENTEM GARANTIAS SUFICIENTES PARA EXECUTAR MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZATIVAS ADEQUADAS, DE MODO QUE O TRATAMENTO DOS SEUS DADOS SATISFAÇA OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR SOBRE A MATÉRIA, DESIGNADAMENTE, NO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS. O MUNICÍPIO DE BRAGA IRÁ PROCEDER À PARTILHA DE DADOS COM BRAGA DANÇA, LEROY MERLIN E MUSEU D. DIOGO DE SOUSA.

ENQUANTO TITULAR DE DADOS, PODERÁ EXERCER, A QUALQUER MOMENTO, OS SEUS DIREITOS DE ACESSO, RETIFICAÇÃO, APAGAMENTO, LIMITAÇÃO, OPOSIÇÃO E PORTABILIDADE ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PARA OS SEGUINTE CONTACTOS:

RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS – RGPD@CM-BRAGA.PT ; **ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS** – DPO@CM-BRAGA.PT

PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE A POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DISPONÍVEL NO SITE EM [HTTPS://WWW.CM-BRAGA.PT/PT/0107/AVISOS-LEGAIS](https://www.cm-braga.pt/pt/0107/avisos-legais) .

DECLARAÇÃO

- DECLARO QUE LI E TOMEI CONHECIMENTO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA ACADEMIA SÉNIOR DE BRAGA DISPONÍVEIS NO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO;
- TENHO CONHECIMENTO E AUTORIZO, DE FORMA EXPRESSA E INFORMADA, A RECOLHA E TRATAMENTO DOS DADOS, SOB COMPROMISSO DO MUNICÍPIO DE BRAGA MANTER A INTEGRIDADE E USO EXCLUSIVO DAS FINALIDADES PREVISTAS;
- AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CIDADÃO PARA VERIFICAÇÃO DA IDADE NOS TERMOS LEGAIS (CF. ARTIGO 5º, Nº2 DA LEI 7/2007 QUE REGULA O CARTÃO DE CIDADÃO);
- NÃO AUTORIZO O TRATAMENTO DE DADOS. NESTE CASO, O MUNICÍPIO DE BRAGA INFORMA QUE NÃO PODERÁ EFETUAR INSCRIÇÃO/CANDIDATURA À ACADEMIA SÉNIOR DE BRAGA.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- CÓPIA DO CARTÃO DO CIDADÃO OU BILHETE DE IDENTIDADE (CASO NÃO AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO, TERÁ QUE EFETUAR OBRIGATORIAMENTE A INSCRIÇÃO NO ATENDIMENTO PRESENCIAL, MOMENTO EM QUE TERÁ QUE EXIBIR O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DA IDADE);
- ATESTADO DE RESIDÊNCIA EMITIDO PELA JUNTA DE FREGUESIA OU CERTIDÃO COMPROVATIVA DE DOMICÍLIO FISCAL (EXTRAÍDA DO PORTAL DAS FINANÇAS).

PEDE DEFERIMENTO

AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DOS MEUS CONTACTOS PARA EFEITOS DE DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS DO MUNICÍPIO SIM NÃO

O(A) CANDIDATO(A) DATA:

O/A requerente responsabiliza-se pela informação prestada, quanto à pretensão e conteúdo

Nota 2 – Os dados aqui recolhidos estão vinculados às obrigações do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

- ASSINATURA DO(A)S REQUERENTE(S) FOI CONFIRMADA PELA EXIBIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.
- O PEDIDO ESTÁ INSTRUÍDO COM OS ELEMENTOS SUPRA INDICADOS PELO/A REQUERENTE.
- EXISTEM DEFICIÊNCIAS OU OMISSÕES NA INSTRUÇÃO DO PEDIDO, TENDO SIDO INFORMADO O/A REQUERENTE DO PROVÁVEL PEDIDO DE APERFEIÇOAMENTO. CONTUDO, POR SUA INSISTÊNCIA, FOI ACEITE.

OBSERVAÇÕES

TÉCNICO/A DE ATENDIMENTO DATA